RESOLUÇÃO Nº. 12, de 08 de julho de 2026.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Legislação e Inscrição do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 7 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 8 de julho de 2026, Ata nº. 496,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, alínea “b” do art. 2º da Resolução CMDCA nº 18, de 7 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

II …

b) Representantes governamentais: Tatiane Lasta e Edina Ferreira Lopes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 8 de julho de 2026.

Raquel Castilho – PRESIDENTE DO CMDCA.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, Sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefones: (49) 2040-6120 WhatsApp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/A926-6DA0-53BB-1A2B e informe o código A926-6DA0-53BB-1A2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A926-6DA0-53BB-1A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 09/07/2026 21:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/A926-6DA0-53BB-1A2B